PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 43/13

Considerando a importância social e econômica do Porto de Embarque Hidroviário que faz a travessia Plataforma-Ribeira e o péssimo estado de conservação do Porto de embarque do bairro de Plataforma;

Considerando que a ausência da Guarda Municipal vem facilitando e atraindo a ação dos vândalos;

Considerando a importância desse Porto de Embarque para a população do Subúrbio Ferroviário e adjacências.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao Secretário Municipal de Urbanismo e Transporte, José Carlos Aleluia Costa, a recuperação do Porto de Embarque Hidroviário de Plataforma e que o local seja monitorado pela Guarda Municipal.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2013
J. CARLOS FILHO